



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 224/2014**

**Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista**

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal Mario Alberto Kruger, através da Secretaria de Saúde, para que a mesma dê atenção especial aos bairros Vila Nova e Luiz Bandeira de Brito nas ações de controle da Leishmaniose em cães. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação fazse necessária, visto a grande quantidade de cães com sintomas desta zoonose, soltos em vias públicas, nesses bairros. Também em atendimento aos anseios dos moradores dessas localidades.

**Sala das Sessões, 10 de Junho de 2014**

Juliana de Figueiredo Baptista  
Vereador(a) - PRB

